

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA POTÁVEL DESTINADOS A ANIMAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinator:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	26/06/2026 10:14:17	Data da assinatura:	26/06/2026 10:14:30



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO
26/06/2026

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE
BEBEDOUROS DE ÁGUA POTÁVEL
DESTINADOS A ANIMAIS EM ESPAÇOS
PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO
CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo Estadual a implantação de bebedouros de água potável destinados a animais em espaços públicos localizados no Estado do Ceará.

§ 1º A implantação dos bebedouros poderá ocorrer diretamente pelo Poder Executivo Estadual ou mediante parcerias, convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres celebrados com municípios, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, entidades de proteção animal e iniciativa privada.

§ 2º Os equipamentos deverão ser instalados prioritariamente em praças, parques, equipamentos públicos, áreas de lazer, ciclovias, calçadões e demais locais de grande circulação de pessoas e animais.

Art. 2º Os bebedouros deverão:

I – disponibilizar água potável em condições adequadas ao consumo animal;

II – possuir mecanismos que reduzam o desperdício de água;

III – observar condições adequadas de higiene, segurança e conservação;

IV – conter identificação visível indicando sua finalidade.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Indicação para assegurar sua efetiva implementação.

Art. 4º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

M A R C O S
DEPUTADO ESTADUAL

S O B R E I R A

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Estadual a implantação de bebedouros de água potável destinados a animais em espaços públicos no Estado do Ceará, contribuindo para a promoção do bem-estar animal e para a conscientização da população sobre a importância da proteção dos animais.

O Ceará possui clima predominantemente quente e seco durante grande parte do ano, circunstância que torna o acesso à água um elemento indispensável para a saúde dos animais, especialmente daqueles que se encontram em situação de abandono ou que transitam diariamente com seus tutores em espaços públicos.

A instalação de bebedouros em praças, parques, áreas de lazer e demais equipamentos públicos representa uma medida simples, de baixo custo e elevado alcance social, permitindo a oferta de água potável aos animais e auxiliando na prevenção de problemas de saúde decorrentes da desidratação.

A iniciativa também fortalece as políticas públicas de proteção animal e incentiva a participação da sociedade civil e da iniciativa privada em ações voltadas à causa animal, mediante a celebração de parcerias para instalação, manutenção e conservação dos equipamentos.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria e os benefícios dela decorrentes para a proteção e o bem-estar dos animais, submetemos a presente Indicação à apreciação dos nobres Parlamentares.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)